RESOLUÇÃO Nº. 013/2026

SÚMULA: Estabelece Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Foz do Jordão do Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Considerando que no dia 22 de outubro é comemorado o Aniversário de Emancipação Política deste Município, portanto feriado Municipal de Foz do Jordão, com base na Lei Municipal nº. 269/2006 e na Lei Estadual nº. 11.250, de 15 de dezembro de 1995, que criou o município.

Considerando o Decreto nº. 87/2026 do Poder Executivo Municipal, que declara recesso nas repartições públicas municipais no dia 23 de outubro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido nas atividades administrativas da Câmara Municipal de Foz do Jordão - PR, **feriado** no dia **22/10/2026 (Quinta-feira – Aniversário do Município)** e **Ponto Facultativo** no dia **23/10/2026 (Sexta-Feira)** aos servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Em virtude dos efeitos do Art. 1º, não haverá expediente na Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, dentro das condições fixadas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala da Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, em 19 de outubro de 2026.

JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara